

DECRETO Nº 1813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa servidor que menciona para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo período de (30) trinta dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor **Everton Freitas Leal**, funcionário efetivo no cargo de Engenheiro Civil, conforme Concurso Público nº 001/2008, e nomeado através do Decreto nº 1733, de 15 de maio de 2008, designado para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 05 de dezembro de 2008 a 05 de janeiro de 2009, em substituição à Diretora do referido Departamento, Senhora Aracely de Freitas Queiroz.

Art. 2º Fica a cargo do servidor ora designado exercer as atribuições de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes da Lei Complementar nº 036, de 10 de abril de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 05, de dezembro de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -